



Proposição: REQ - REQUERIMENTO  
Número: 002611/2026

APROVADO
Em: 15/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado a Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal para que determine à Secretaria de Mobilidade Urbana a realização de **estudo de viabilidade com a consequente implantação de redutor de velocidade, tipo *Traffic Calming* na Rua São Sebastião, esquina com rua Batista de Oliveira.**

O referido cruzamento apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres em horários variados, o que tem gerado situações de risco à segurança viária, especialmente para estudantes, idosos e pedestres que utilizam a via para acesso a comércios e pontos de ônibus.

Observa-se, ainda, uma crescente solicitação por parte de diversos empresários da região, que têm manifestado preocupação com a segurança de clientes e trabalhadores, bem como com a preservação do patrimônio e a fluidez do comércio local.

Há relatos de preferência de velocidade acima do permitido, principalmente de ônibus urbano, dificuldades de travessia segura e registros de quase-acidentes, tornando necessária a adoção de medidas de acalmamento do trânsito (traffic calming) para reduzir a velocidade e aumentar a segurança no local.

A implantação de redutores de velocidade consolida práticas urbanas de prevenção de acidentes, promove maior conforto e acessibilidade e está em consonância com políticas públicas de segurança viária e mobilidade sustentável.

Por fim, salienta-se que a proposta está alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em especial no que tange à garantia da segurança dos usuários das vias públicas e às competências dos órgãos municipais de trânsito para adotar medidas de engenharia viária.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2026.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

